



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Procuradoria da Fazenda Municipal

Processo nº 1008479-78.2014.8.26.0032

Distribuição: 5ª Vara Cível do Foróda Comarcade Araçatuba/SP

Exequente: Marlene Quiles Massaro

Executado: Nilda Aparecida Da Silva Takiy

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO

A **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 45.511.847/0001-79, com sede na Rua Coelho Neto nº 73, Vila São Paulo, CEP 16015-435, em Araçatuba/SPvem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Conforme demonstrativo de débito em anexo, o requerido possui débito com a municipalidade no valor de R\$ 104.170,03, (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) o qual se originou do imóvel situado à RUA: RENATO WERNECK, 355 Quadra: 0036 Lote: 0017, Matrícula 18.577, em Araçatuba/SP.

2. O referido imóvel está sendo levado a praça por este r. juízo.

3. No caso de arrematação de um imóvel em hasta pública, os créditos tributários que se originam do mesmo ficam sub-rogados no preço obtido (art. 130, parágrafo único do CTN). Ademais, nos termos do art. 186, o crédito tributário prefere a qualquer outro, salvo os decorrentes de relação trabalhista ou de acidente do trabalho. Neste sentido:

ACÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS FASE DE
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ARREMATACÇÃO DO IMÓVEL

Rua Floriano Peixoto, 236 – Centro –
Araçatuba/SP

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Procuradoria da Fazenda Municipal

LEVANTAMENTO DO CRÉDITO PELO CONDOMÍNIO, SEM RESERVA DE VALORES SUFICIENTES PARA GARANTIR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL - IMPOSSIBILIDADE - PREFERÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DETRIMENTO DE DESPESAS CONDOMINIAIS INCIDÊNCIA DOS ARTIGOS 130, PARÁGRFO ÚNICO E 186, AMBOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. Conforme dispõem os artigos 130 e 186 do Código Tributário Nacional, o crédito fiscal tem preferência e se subroga no preço da arrematação da unidade condominial realizada em ação de cobrança ajuizada pelo condomínio (TJSP, 30ª Câm. Da Seção de Direito Privado, Rel. Andrade Neto, em 27/05/2015).

4. Pelo exposto, requer seja feita reserva de valores em favor do Município de Araçatuba até o limite do crédito apontado, de modo a garantir o pagamento dos tributos que se originaram do imóvel a ser praxeado.

Nestes termos,
P. deferimento.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2025.

Eliane Soares Pereira
Procuradora Municipal
OAB/SP 320.081

Jorge Luiz Morales
Procurador Municipal
OAB/SP 225.463

Ricardo Alexandre Suart
Procurador Municipal
OAB/SP 219.627



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6543 site:

CNPJ: 45511847000179

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

35099

Data da Atualização: 01/12/2025

Inscrição 4-11-00-04-0005-0236-01-00

Id.Físico 35099

Proprietário NILDA APARECIDA DA SILVEIRA TAKIY CRC 736260

CPF 004.692.008-04

RG 14.533.024-2

Local do Imóvel RUA: RENATO WERNECK, 355.

Bairro DONA AMÉLIA, CEP: 16050-660.

Loteamento Loteamento: JARDIM DONA AMÉLIA Quadra: 0036 Lote: 0017 Matrícula: 18577

Endereço de Entrega RUA: RENATO WERNECK, 355.

Bairro DONA AMÉLIA, CEP: 16050-660. ARAÇATUBA - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	00232653820008	Lan.282281	1996	188,96	846,39	2.219,48	207,09	346,14	0,00	3.808,06
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	00232653820008	Lan.263049	1997	273,24	1.152,24	2.907,86	285,12	461,92	0,00	5.080,38
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	5311/2006	Lan.367709	2002	534,60	1.559,28	3.015,21	314,16	542,37	0,00	5.965,62
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	5311/2006	Lan.293062	2003	546,72	1.365,36	2.576,65	172,08	466,08	0,00	5.126,89
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	5311/2006	Lan.958077	2004	555,95	1.214,13	2.278,87	159,35	420,85	0,00	4.629,15
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	2647/2013	Lan.1538934	2008	822,89	1.318,65	2.237,86	192,71	457,20	0,00	5.029,31
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	2647/2013	Lan.1656005	2009	908,33	1.319,54	2.200,04	200,51	462,88	0,00	5.091,30
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	2647/2013	Lan.1772974	2010	912,89	1.236,27	1.991,59	193,43	433,41	0,00	4.767,59
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	2647/2013	Lan.1889931	2011	920,48	1.127,95	1.777,01	184,42	401,03	0,00	4.410,89
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	2647/2013	Lan.1999954	2012	1.021,49	1.111,72	1.722,58	191,99	404,82	0,00	4.452,60
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	15061875820178	Lan.2115936	2013	1.041,24	1.014,48	1.536,60	184,93	377,71	0,00	4.154,96
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	15061875820178	Lan.2260977	2014	1.085,29	938,89	1.391,62	182,17	359,74	0,00	3.957,71
IPTU/TX	35099	Imobiliário	AJUIZADO	15061875820178	Lan.2400820	2015	1.129,34	849,17	1.241,54	178,07	339,78	0,00	3.737,90
CUST/PROC	35099	Imobiliário	NORMAL	15061875820178	Lan.3322747	2018	21,20	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	30,95
IPTU/TX	35099	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.307075	1998	502,68	1.982,40	4.771,41	372,72	762,98	0,00	8.392,19
IPTU/TX	35099	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.288116	1999	502,68	1.941,96	4.400,38	366,72	721,20	0,00	7.932,94
IPTU/TX	35099	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.262513	2000	502,68	1.741,92	3.770,87	336,60	635,34	0,00	6.987,41
IPTU/TX	35099	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.313889	2001	502,68	1.614,00	3.301,98	317,52	573,69	0,00	6.309,87
IPTU/TX	35099	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.1167799	2005	571,14	1.119,84	2.075,71	152,15	391,88	0,00	4.310,72
IPTU/TX	35099	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.1326611	2006	549,04	986,19	1.784,74	138,18	345,78	0,00	3.803,93
IPTU/TX	35099	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.1431655	2007	701,63	1.203,85	2.105,63	171,48	418,33	0,00	4.600,92
IPTU/TX	35099	Imobiliário	NORMAL		Lan.4702749	2025	1.457,65	0,00	32,80	98,29	0,00	0,00	1.588,74
Total da Inscrição							15.252,80	25.653,98	49.340,43	4.599,69	9.323,13	0,00	104.170,00
Total Débito Geral							15.252,80	25.653,98	49.340,4	4.599,69	9.323,13	0,00	104.170,03